



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

## **PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE TECNOLOGICA EM CONSTRUÇÃO NAVAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

### **EDITAL 01/2019**

O Diretor da Unidade Universitária de Tecnologia em Construção Naval (UNav) da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação COEPE 048 - 2015 (Regulamento de Monitoria Voluntária da UEZO) torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária da UNav.

#### **1. DO OBJETO**

O Programa de Monitoria Voluntária tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UNav, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Edital está fundamentado na Deliberação COEPE 048 - 2015 (Regulamento de Monitoria Voluntária da UEZO) de 23 de junho de 2015.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária. É vedado inclusive auxílio-transporte.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado, por três vezes, por igual período, com base no parecer do Professor(a) Orientador(a) e nas fichas de avaliação do Estudante Monitor.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a UEZO e com carga horária semanal de 15 (quinze) horas de atividades acadêmicas.

2.6. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor(a) Orientador(a) e aprovada pelo(a) Diretor(a) UNav, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.7. Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, ou qualquer outra atividade complementar acadêmica, especialmente estágio, obrigatório ou facultativo.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Compromisso específico entre a UNav e o Estudante Monitor Voluntário.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionados a:
  - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) Elaboração de material didático complementar; e
  - d) Pesquisa de formas alternativas de ensino adequadas à disciplina participante do programa;
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pela UNav; e
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas, que servirá de base para elaboração de certificado.

### **4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UNav.

### **5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária da UNav estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária da UNav

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Professor-Orientador</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Tecnologia em Construção Naval	Cálculo I	TCN1110	Marcelo Musci Zaib Antônio	01
	Física Básica I	TCN1111	Edmilson Monteiro de Souza	01
	Química Geral Teórica	TCN1112	André Rodrigues Pereira	01
	Cálculo II	TCN2110	Edmilson Monteiro de Souza	01
	Física Básica II	TCN2111	Marcelo Musci Zaib Antônio	01
	Desenho Técnico I	TCN2115	Carlos Vitor de Alencar Carvalho	01
	Mecânica dos Fluidos	TCN3115	Maria Francis do Nascimento Oliveira	01
	Resistência dos Materiais I	TCN4114	Patricia dos Santos Matta	01
	Hidrodinâmica	TCN4115	Maria Francisca do Nascimento Oliveira	01

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida, comprovado por histórico escolar;
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas ainda que complementares e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na Secretaria da UNav no seu horário de funcionamento.

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária.

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras ou não cumprir qualquer outra determinação presente neste Edital nos prazos assinalados.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir de processo seletivo, sob orientação e supervisão do Colegiado da UNav, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina do Quadro I estão apresentados no Apêndice A deste Edital.

## **9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária em 2019.2 será divulgada pela Diretoria da Unidade, após homologação pelo Diretor(a) da UNav, no *site* da UEZO.

## **10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos candidatos	29/08/2019 a 19/09/2019
Divulgação dos resultados das inscrições	24/09/2019
Divulgação da listagem dos Monitores selecionados	27/09/2019
Início das atividades	30/09/2019

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária, disponível no site da UEZO, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo da Monitoria Voluntária.

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo(a) Diretor(a) da UNav, observadas as deliberações vigentes.

11.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, o(a) Diretor(a) da UNav.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jeferson Luis da Silva Rosa  
Diretor da UNav/UEZO

---

Apêndice A – Critérios para o Processo Seletivo da cada disciplina do Quadro I

**Disciplina:** Cálculo I

**Docente responsável:** Marcelo Musci Zaib Antonio

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Cálculo I ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Física Básica I

**Docente responsável:** Edmilson Monteiro de Souza

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Física Básica I ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Química Geral Teórica

**Docente responsável:** André Rodrigues Pereira

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Química Geral Teórica ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Cálculo II

**Docente responsável:** Edmilson Monteiro de Souza

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Cálculo II ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Física Básica II

**Docente responsável:** Marcelo Musci Zaib Antonio

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Física Básica II ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Desenho Técnico I

**Docente responsável:** Carlos Vitor de Alencar Carvalho

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Desenho Técnico I ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

---

**Disciplina:** Mecânica dos Fluidos

**Docente responsável:** Maria Francisca do Nascimento Oliveira

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Mecânica dos Fluidos ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Resistência dos Materiais I

**Docente responsável:** Patricia dos Santos Matta

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Resistência dos Materiais I ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.

**Disciplina:** Hidrodinâmica

**Docente responsável:** Maria Francisca do Nascimento Oliveira

**Seleção:** Entrevista e análise de currículo.

**Critérios para seleção:** CR acumulado  $\geq 7,0$  e aprovação em Hidrodinâmica ou suas equivalências.

**Critério de desempate:** Aluno com maior número de aprovações nas disciplinas do respectivo curso.